



**A Kenmare compromete-se a defender os direitos humanos de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.**

A Kenmare honrará este compromisso:

- Estabelecendo e mantendo processos e mecanismos para monitorar os direitos humanos.
- Respeitando os direitos humanos de todas as pessoas afectadas pelas operações da Kenmare, incluindo os seus colaboradores e membros das comunidades anfitriãs.
- Evitando ser cúmplice em impactos adversos aos direitos humanos nas relações da Kenmare com o governo, contratados ou fornecedores de serviços terceirizados.
- Proibindo o trabalho forçado ou infantil em todas as suas formas, tanto na própria força de trabalho da Kenmare como em toda a sua cadeia de fornecimento.
- Proporcionando um ambiente de trabalho para colaboradores, empreiteiros e fornecedores onde o direito a estar livre de discriminação, experienciar condições de trabalho justas e favoráveis, e privacidade sejam respeitados.
- Garantindo a segurança e bem-estar daqueles que trabalham ou visitam as operações da Kenmare. A Kenmare considera a segurança e o bem-estar de todos os colaboradores, empreiteiros e partes interessadas locais como sua principal prioridade. Consulte a Política de Saúde e Segurança para mais informações.
- Respeitando o direito dos colaboradores da Kenmare à liberdade de associação e o direito à negociação colectiva sem interferência e livre de discriminação. Consulte a Política de Emprego da Kenmare para mais informações.

- Respeitando os direitos das pessoas nas comunidades impactadas pelas actividades da Kenmare, incluindo o direito à água, terra e um ambiente seguro. A Kenmare procurará envolver-se com os parceiros das comunidades anfitriãs para identificar potenciais impactos adversos nos direitos humanos e tomar medidas apropriadas para evitá-los, minimizá-los e/ou mitigá-los.
- Respeitando as culturas, costumes e valores das comunidades locais. A Kenmare implementará programas de desenvolvimento comunitário sustentáveis com gestão eficaz, em conformidade com a Política de Envolvimento das Partes Interessadas.
- Envolver-se proactivamente com as comunidades locais para discutir e abordar preocupações com os direitos humanos relacionadas com as operações da Kenmare.
- Assegurando que os sistemas, directrizes e práticas de segurança da Kenmare estejam em conformidade com as normas internacionais, incluindo os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (VPs), e as leis das jurisdições onde a Kenmare opera. A conformidade com os VPs está plasmada em todos os contratos de segurança da Kenmare ou memorandos de entendimento com o governo e empresas de segurança terceirizadas.
- Procurando garantir que os fornecedores da Kenmare operem com segurança e de acordo com o alto nível de conduta ética que a Empresa espera. Os termos e condições padrão da Kenmare especificamente exigem que os fornecedores adiram aos Padrões da OIT sobre trabalho infantil, bem como às políticas e procedimentos de Saúde e Segurança e Ambientais aplicáveis da Kenmare.
- Fornecendo processos formais de relatório para preocupações decorrentes das operações da Kenmare, incluindo aquelas relacionadas com os direitos humanos, e comprometendo-se a resolver queixas. A Kenmare não tolerará retaliações contra colaboradores que denunciarem suspeitas de violações dos direitos humanos.
- Monitorando e reportando regularmente o desempenho da Kenmare em direitos humanos e conformidade com esta política.
- A Kenmare considerará mecanismos apropriados para mitigação e remediação nos casos em que determinar que seus colaboradores ou terceiros atuando em seu nome causaram impactos adversos nos direitos humanos. Quando violações por parte dos colaboradores forem comprovadas, a Kenmare implementará sanções apropriadas.
- Fornecendo uma cópia desta política aos novos colaboradores e fornecendo formação sobre as expectativas de direitos humanos da Kenmare a todos os colaboradores. A Kenmare também comunicará esta política às partes interessadas externas disponibilizando-a em seu site corporativo.

A Kenmare garantirá que os seus colaboradores entendam e cumpram esta política através de formação e orientação regulares.

Os fornecedores são convidados a aderir ao Código de Conduta do Fornecedor da Kenmare, que abrange os principais elementos desta política.

Esta política foi revista e aprovada pelo Conselho Executivo da Kenmare Resources, que tem a responsabilidade de supervisionar o cumprimento em todo o Grupo com a Política de Emprego. O Comité Executivo e a liderança nas operações garantem a implementação desta política.

**Michael Carvill**

Director Executivo

25 Janeiro de 2024

## Sobre a Kenmare e âmbito da política

A Kenmare é uma empresa de mineração estabelecida que opera a Mina de Minerais de Titânio de Moma na costa norte de Moçambique. Esta política abrange a Mina, os escritórios em Moçambique, nomeadamente em Nampula e Maputo, e o escritório principal em Dublin, Irlanda.

A Kenmare é um dos maiores produtores mundiais de produtos de areias minerais, matérias-primas essenciais consumidas em itens do quotidiano como tintas, plásticos e azulejos cerâmicos. No processo de mineração, são extraídas areias ricas em titânio, principalmente utilizando dragas que flutuam em lagoas artificiais, removendo 3-5% do minério extraído e separando-o em seus minerais constituintes. Posteriormente, é feita a reabilitação progressiva da terra minerada antes de ser devolvida à comunidade local. Uma vez separados os minerais, os produtos finais são transportados para navios oceânicos a partir das instalações portuárias da Kenmare.

## Controlo de Revisão do Documento

Número da revisão	Número da página	Alterações efectuadas	Data de emissão
V1.0	Todas as páginas	Primeira revisão	11 de Março de 2020
V1.1	2	Assinatura do Director Executivo e descrição da empresa adicionadas	25 Novembro de 2021
V1.2	3	Descrição da empresa actualizada	10 Dezembro de 2021
V2.0	Todas as páginas	Segunda revisão	25 Janeiro de 2024